

**LEI Nº. 2.300/2019**

Data: 17 de abril de 2019

**Súmula:** Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2019 para aquisição de equipamentos para Associação dos Pequenos Agricultores Mão na Terra – AMATERRA – C.N.P.J. 00.763.640/0001-53 – proposta nº. 004226/2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONÓ A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para aquisição de equipamentos para Associação dos Pequenos Agricultores Mão na Terra – AMATERRA – C.N.P.J. 00.763.640/0001-53 – proposta nº. 004226/2019 no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
12.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
12.01.20	AGRICULTURA		
12.01.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
12.01.20.608.0010	AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE		
12.01.20.608.0010.1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMATERRA – PROPOSTA Nº 004226/2019		
449052 1750 810	Equipamentos e material permanente	R\$	95.500,00
449052 1000 811	Equipamentos e material permanente	R\$	4.500,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficam utilizados os seguintes recursos:

- a) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil reais):

Convênio com o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento – proposta nº. 004226/2019 – fonte de recursos – 1750 – Aquisição de Equipamentos para AMATERRA	R\$ - 95.500,00
--	-----------------

- b) Redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) conforme segue:

12.02.18.541.0017.2069	MANUT. PROG. INCETIVO A EVENTOS AO MEIO AMBIENTE		
3390300000 1000 736	Material de consumo	R\$	1.470,00
3390320000 1000 737	Material, bem ou serviço de distrib.gratuita	R\$	1.560,00
3390390000 1000 738	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.470,00



**Artigo 3º** - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2019 Valor R\$
0010 / 12 / 01	1.041 – Aquisição de Equipamentos para AMATERRA – Proposta nº. 004226/2019	100.000,00

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2019 – Valor R\$
1.041	Aquisição de Equipamentos para AMATERRA – Proposta nº. 004226/2019	100.000,00

**Artigo 4º** – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.264/18 de 30.11.2018 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.041- Aquisição de Equipamentos para AMATERRA – Proposta nº. 004226/2019	Equipamentos	01	95.500,00 4.500,00	Proposta nº. 004226/2019 Próprio do Município

**Artigo 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.

  
Sueli Terezinha Wanderbrook  
PREFEITA MUNICIPAL



